

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 810, DE 30 DE AGOSTO DE 1984.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de ROMEU JOSÉ PEREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 5.966, Quadra "D" do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de ROMEU JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º - A família de ROMEU JOSÉ PEREIRA ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

810

Projeto n.º 177 / 83

Mensagem 59 / 83

Publicado 31 / 08 / 84

Jornal de Hoje.